



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ribeirão das Neves
Setor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
R. Vera Lúcia de Oliveira Andrade, 800 - Bairro Vila Esplanada - CEP 33805488 - Ribeirão das Neves - MG
3136272303 - www.ifmg.edu.br

Edital Laboratório Ápice - IFMG nº 01/2023
Seleção Estudantes para participar do curso IdeaLab

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - IFMG - *Campus Ribeirão das Neves*, por meio do Ambiente para Projetos de Inovação e Capacitação Empreendedora - Laboratório ÁPICE em Parceria com o SEBRAE/MG, torna público o presente Edital de processo seletivo para o curso IdeaLab - programa de capacitação empreendedora, voltado para jovens e potenciais empreendedores.

1. DO OBJETO

1.1- O Programa de Capacitação IdeaLab busca oportunizar aos seus participantes:

- Capacidade de identificar os próprios talentos e potências;
- Habilidade de criar um mapa com as riquezas e oportunidades do território;
- Habilidade de criar uma visão de futuro com propósito;
- O poder de desconstruir o mito do gênio criativo;
- Exercitar a criatividade;
- Explodir uma ideia para construir algo de valor;
- Técnicas para criar protótipos;
- Aprender com o apoio de mentores;
- Técnicas para criar narrativas e apresentar seu projeto.

2. DAS VAGAS

2.1- Serão disponibilizadas 20 (vinte) vagas. A inscrição será realizada pelo formulário eletrônico disponível no link <https://encurtador.com.br/hlJ03>.

2.2- As vagas serão destinadas a discentes do IFMG *Campus Ribeirão das Neves*,

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1- Qualquer estudante regularmente matriculado nos cursos superiores do IFMG *campus Ribeirão das Neves* está habilitado para concorrer a uma vaga no curso IdeaLab, desde que realize a inscrição prévia

através do formulário eletrônico.

3.2- Ter disponibilidade para participar em horário integral, das 9:00 as 18:00 Horas nos dias 28 e 29 de agosto de 2023.

3.3- São critérios para seleção e classificação:

- b) Participação em cursos de capacitação na área de empreendedorismo;
- c) Participação em congressos e simpósios na área de empreendedorismo;
- d) Participação em curso ou certificação em metodologias ágeis de gestão de projeto;
- e) Participação em eventos de ideação (Hackathon, startup weekend, Bootcamp, Agita S, etc);
- f) Experiência profissional relacionada ao empreendedorismo.
- a) Maior Coeficiente Acadêmico;

3.4- A comprovação de participação em eventos e cursos se dará pela apresentação de certificado ou declaração emitidos em nome do estudante e anexado no ato da inscrição.

3.4.1- Só serão analisados os documentos anexados no ato da inscrição.

3.4.2- A experiência profissional deve ser comprovada por meio de carteira de trabalho, contrato de prestação de serviço ou existência de empresa em nome do candidato juntamente com documento que comprove sua atividade no tempo que está sendo declarado de existente.

3.4.3- O Coeficiente acadêmico deve ser comprovado por meio de histórico escolar.

3.5- O Coeficiente Acadêmico será utilizado para classificação dos candidatos que obtiverem mesma nota nos demais critérios, sendo utilizado como critério de desempate.

3.6- No ato da inscrição é necessário anexar, além dos documentos que comprovam capacitação e experiência profissional, caso haja, a autorização de uso de imagem e o termo de compromisso (Anexo I e Anexo II). A não anexação destes documentos ensejará a desclassificação neste processo seletivo.

4. CRONOGRAMA

4.1- O cronograma de atividades se dará, conforme tabela abaixo:

Lançamento do Edital	18/08/2023
Submissão de inscrições	de 18/08 a 21/08/202
Seleção Interna	22/08/2023
Resultado final	22/08/2023

Realização do curso	28/08 a 29/08/2023 Das 09:00 as 18:00 Horas
---------------------	--

4.2- Os prazos estabelecidos neste cronograma poderão ser modificados em função da quantidade de candidatos inscritos. Havendo essa necessidade, os novos prazos serão amplamente divulgados por meio do site <https://www.ifmg.edu.br/ribeiraodasneves>.

5. CONDIÇÕES FINAIS

5.1- Este Edital entra em vigor na data de sua publicação que será disponibilizado no site <https://www.ifmg.edu.br/ribeiraodasneves>.

5.2- Os prazos constantes deste Edital são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles implica na perda do respectivo direito, para o candidato.

5.3- Caberá ao Ambiente de Inovação do IFMG e a Coordenação de Pesquisa deliberar sobre quaisquer casos omissos neste Edital de Seleção, bem como rever as datas do Cronograma de Seleção.

5.4- Dúvidas e/ou esclarecimentos complementares poderão ser encaminhados para o e-mail apice.neves@ifmg.edu.br.

ANEXO III

AUTORIZAÇÃO DO USO DA IMAGEM

Pelo presente instrumento particular, eu _____, de nacionalidade _____, estado civil _____, profissão _____, portador da Carteira de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado na Rua/Av. _____, nº _____, bairro _____, cidade _____, estado _____, autorizo o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais a reproduzir, veicular e divulgar gratuitamente a minha imagem e voz, por prazo indeterminado, de forma irrevogável, compreendendo a veiculação, fixação e reprodução da imagem e voz do Licenciante pela televisão, Internet, DVD, material impresso e quaisquer outros meios de comunicação existentes ou que venham a ser criados, passíveis de veicular, transmitir e retransmitir a imagem e/ou áudio.

_____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura

ANEXO IV
TERMO DE COMPROMISSO

Eu _____, Registro Acadêmico
nº _____, enquanto estudante desta Instituição, dentro do curso IdeaLab comprometo-me a
participar das atividades propostas em horário integral, no período de **9:00 as 18:00 nos dias 28 e 29 de
agosto de 2023**, aceitando todos os dispositivos do Regimento Interno dos Laboratórios Ápice e IFMaker,
em vigor, bem como o Regulamento Disciplinar de Discente, previsto na Resolução Nº 8 de 20 de Março de
2018, disponível no site do IFMG - Ribeirão das Neves no endereço eletrônico
<[https://www.ifmg.edu.br/ribeirao_dasneves/ensino-1/manual-do-aluno/regulamento-disciplinar-discente-
set2018.pdf/view](https://www.ifmg.edu.br/ribeirao_dasneves/ensino-1/manual-do-aluno/regulamento-disciplinar-discente-set2018.pdf/view)>.

Torno-me ciente que, em caso de não cumprimento de todas as etapas do processo de capacitação ou
abandono, não poderei participar de novos processos seletivos dentro do período de 1(um) ano promovido
pelo Laboratório Ápice.

_____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura

Ribeirão das Neves, 18 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Soares Mendes de Jesus, Auxiliar em
Administração**, em 18/08/2023, às 11:53, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1649329** e o código CRC **204679A0**.

23713.000956/2023-75

1649329v1